PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 21 de julho de 2016.

Portaria nº. 062/16

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor **Luciano da Silva Macedo**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0113/2016/15, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 1ª do artigo 40 da CF/88 c/c arts. 6º e 7º da EC nº. 41/2003, matricula nº. 3105/41, ocupante do cargo de agente fiscal, ADM-5, nível J, lotado na SEMFAPLAN - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor-Presidente PREVIQUEIMADOS Matr. 7106/4